DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

www.balsamo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BÁLSAMO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	6
Aviso de Licitação	6
Contratos	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bálsamo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bálsamo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balsamo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bálsamo
CNPJ 45.142.353/0001-64
Rua Rio de Janeiro, 695 - Centro
Telefone: (17) 3264-1209
Site: www.balsamo.sp.gov.br

Câmara Municipal de Bálsamo
CNPJ 51.847.507/0001-16
Rua São Paulo, 740 - Jd. São Domingos
Telefone: (17) 3264-1518
Site: www.cmbalsamo.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bálsamo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.balsamo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

PODER EXECUTIVO DE BÁLSAMO

Atos Oficiais | **Decretos**

GOVERNO MUNICIPAL
BÁLSAMO
Construindo uma Nova História!
GESTÃO: 2021-2024

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETO Nº 19 ***FLS 086***

DECRETO Nº 2.259, DE 15 DE MAIO DE 2021

"Prorroga o prazo de pagamento de vencimentos a que faz menção o ***Decreto nº 2.230, de 25 de janeiro de 2021".***

O ***Sr. Carlos Eduardo Carmona Lourenço,*** *Prefeito Municipal de* ***Bálsamo,*** *Comarca de* ***Mirassol,*** *Estado de* ***São Paulo,*** *no uso de suas atribuições legais,*

DECRETA

Art. 1º) – Fica alterado o **inciso I, do artigo 1º, do Decreto nº 2.230, de 25 de janeiro de 2021,** para ficar constando o vencimento da **parcela única,** para o **último dia do mês de junho, ou seja, 30/06/2021.**

Art. 2º) - Os demais dispositivos de que trata o aludido **Decreto** permanecerão inalteráveis.

Art. 3º) - Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Bálsamo Pref. Senhor José Bento Geraldes, 15 de maio de 2021.

Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal na data supra.

José Carlos Vaccari Nogueira
Secretário

Rua: Rio de Janeiro, 695 - Centro - Bálsamo-SP - CEP: 15.140-000 - CNPJ: 45.142.353/0001-64
www.balsamo.sp.gov.br - Fones: (17) 3264-1209 / 3264-1468

Portarias

GOVERNO MUNICIPAL
BÁLSAMO
Construindo uma Nova História!
GESTÃO: 2021-2024

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS Nº 18 **FLS 029**

PORTARIA Nº 2.342, 12 DE MAIO DE 2021

"Nomeia o novo ***Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do fundo de manutenção em desenvolvimento da educação básica e de valorização da educação - CASCS – FUNDEB, em conformidade com o Art. 212-A da Constituição Federal, regulamentada na forma da Lei 14.113. de 25 de dezembro de 2020" e Lei Municipal nº 2.244, de 07 de abril de 2021".***

O ***Sr. Carlos Eduardo Carmona Lourenço,*** *Prefeito Municipal de* ***Bálsamo,*** *Comarca de* ***Mirassol,*** *Estado de* ***São Paulo,*** *no uso de suas atribuições legais,*

NOMEIA

Atendendo ao disposto no **Art. 2º da Lei Municipal nº 2.244, de 07 de abril de 2021,** o conselho a que se refere o **art. 1º da Lei Municipal nº 2.244, de 07 de abril de 2021,** que cria o Novo Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS - FUNDEB, no âmbito do Município de Bálsamo, é constituído por membros titulares, acompanhados de seus respectivos suplentes, conforme representação e indicação a seguir discriminados:

a) **- 02 – (DOIS) - REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO**

Titular: Marcelo Della Roveri Junior – CPF 398.539.878-05
Suplente: Mariana Ozelane Piva de Rezende – CPF 309.287.928-70

Titular: Izabel Walkíria de Angelo Calsaverini – CPF 092.550.128-00
Suplente: Viviane Garcia de Oliveira - CPF 364.092.698-62

GOVERNO MUNICIPAL
BÁLSAMO
Construindo uma Nova História!
GESTÃO: 2021-2024

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS Nº 18 **FLS 030**

b) - 01 – (UM) - REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: Taiza Martins Alves Floresto – CPF 184.586.628-25
Suplente: Wainer Luiz Lopes – CPF 136.293948-09

c) - 01 – (UM) - REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICA PÚBLICA

Titular: Maria de Lourdes Nagliati Borges - CPF101.658.708-26
Suplente: Juliana de Oliveira Ramos - CPF 357.516.468-19

d) - 01 – (UM) - REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICA PÚBLICA

Titular: Greice Batista da Silva - CPF 225.271.998-28
Suplente: Simone Cristina Rossan Ipólito - CPF 289.283.588-76

e) - 02 – (DOIS) - REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: Simone Gonzales Moura Leandro Brandão - CPF 184.439.618-56
Suplente: Pricila Zacarin Quiovetto - CPF 314.306.928-71

Titular: Luciana Corte Cavilhoni dos Santos - CPF 359.578.778-16
Suplente: José Vicente Calsaverini Geraldes - CPF 179.978.427-73

f) - 02 – (DOIS) - REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: Matheus Rian Caetano Azevedo - CPF 472.276.708-48
Suplente: Sofia Gonzales Leandro Brandão - CPF 496.161.748-27

Titular: Adriele Navazelli Formagi - CPF 489217.908-61
Suplente: Davi Garcia Justi - CPF466.726.168-45

Rua: Rio de Janeiro, 695 - Centro - Bálsamo-SP - CEP: 15.140-000 - CNPJ: 45.142.353/0001-64
www.balsamo.sp.gov.br - Fones: (17) 3264-1209 / 3264-1468

GOVERNO MUNICIPAL
BÁLSAMO
Construindo uma Nova História!
GESTÃO: 2021-2024

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS Nº 18 **FLS 031**

g) - 01 – (UM) - REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – (CME)

Titular: Ademir Cesar Vieira - CPF 047.362.938-02
Suplente: Edméia Navarrete Magalhães Lourenço - CPF 113.055.628-01

h) - 01 – (UM) - REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICA PÚBLICA

Titular: Rogério Ricardo dos Santos - CPF 054.003.818-04
Suplente: Márcia Regina da Silva Grassiano - CPF 368.644.948-02

i) - 02 – (DOIS) - REPRESENTANTE DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

Titular: Manuel José Luiz da Silva - CPF 973.861.708-15
Suplente: Maria Aparecida Manhani - CPF 974.343.458-53
Titular: Giselia Cristina de Souza - CPF 133.507.458-90
Suplente: Carla Juliana da Cruz Jordão - CPF 391.397.478-40

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Paço Municipal Prefeito Senhor "José Bento Geraldes", 12 de maio de 2021.

Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal na data supra.

José Carlos Vaccari Nogueira
Secretário

Rua: Rio de Janeiro, 695 - Centro - Bálsamo-SP - CEP: 15.140-000 - CNPJ: 45.142.353/0001-64
www.balsamo.sp.gov.br - Fones: (17) 3264-1209 / 3264-1468

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

www.balsamo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BÁLSAMO
Extrato de Edital

Edital: 25/2021 Órgão: Prefeitura Municipal de Bálsamo Objeto: Prestação de Serviços de Exames Laboratoriais Modalidade: Pregão Presencial nº 17/2021 Encerramento: 01/06/2021 Edital completo e demais informações serão obtidas na Secretaria desta Prefeitura Municipal, de 2ª a 6ª feira, das 8:00 às 12:00 horas. Carlos Eduardo C. Lourenço - Prefeito Municipal.

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BÁLSAMO
Extrato de Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Bálsamo Processo: 17/2021 Contratada: N.M de Oliveira Yamaguro Valor: R$ 200.003,51 Assinatura: 17/05/2021 Objeto: Obra de Limpeza e Remoção total do Lodo e Sobrenadantes das Lagoas da ETE Vigência: 12 meses Modalidade: Tomada de Preço n° 02/2021. Carlos Eduardo C. Lourenço - Prefeito Municipal